

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2007

(Do Sr. Carlos Souza)

Requer providências desta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, no sentido de instar os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia, a acelerar o andamento, transformando em norma, a Proposta nº 082/04, referente ao Processo Produtivo Básico - PPB, dos Biocosméticos Amazônicos.

Senhora Presidenta:

Com espede no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, solicite aos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia, que acelerem o andamento, transformando em norma, a Proposta nº 082/04, referente ao Processo Produtivo Básico - PPB, dos Biocosméticos Amazônicos.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme as informações contidas no Relatório n.º 02/2007 (posição em 18/04/2007), exarado pela Secretaria do Desenvolvimento da Produção/MDICEx, encontra-se em análise e discussão, desde o dia 10/08/2004 nos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia, a Proposta n.º 082/04, referente ao Processo Produtivo Básico - PPB, dos Biocosméticos Amazônicos.

Referida proposta visa corrigir absurda distorção em relação aos percentuais mínimos de insumos regionais que as empresas instaladas na zona Franca de Manaus são obrigadas a utilizar nas suas formulações. Enquanto as empresas localizadas nas regiões centro e sul do país utilizam percentuais irrisórios de insumos, as empresas localizadas na ZFM tem suas atividades inviabilizadas tecnicamente por serem obrigadas a utilizar, paradoxalmente, elevadas quantidades.

Constantemente afirmamos que o desenvolvimento sustentável, com o emprego das espécies da nossa biodiversidade regional é, sem dúvida, o vetor viabilizador do progresso da Amazônia, sendo certamente o setor de Biocosméticos primordial para a atração de outros setores da Bioindústria, tais como: Nutracêuticos, Fragrâncias e Aromas, Bebidas funcionais, Fitoterápicos e outros.

Destarte, em respeito aos princípios da equidade e da razoabilidade, solicitamos que a norma instrumentalizadora da efetivação do Processo Produtivo Básico dos Biocosméticos Amazônicos, constante da Proposta n.º 082/04, seja editada e publicada com a maior brevidade possível.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado CARLOS SOUZA